



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 5 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 780 - Extra - 1

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS DO GABINETE DO PREFEITO	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariópolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 5 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 780 - Extra - 1

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO N.º 26, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 25, de 29 de abril de 2026, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026, e dá outras providências.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica incluso aos itens constantes da tabela do Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026 o item do anexo I.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, em 05 de maio de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 5 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 780 - Extra - 1

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO N.º 26, DE 05 DE MAIO DE 2026.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa especializada para a plantação de grama no Estádio Municipal se faz necessária em razão das condições inadequadas do gramado anteriormente existente. Verificou-se a presença significativa de plantas invasoras, comprometendo a uniformidade, a qualidade e a segurança do campo.

Diante desse cenário, foi imprescindível a retirada completa da grama antiga, uma vez que o controle das espécies invasoras mostrou-se ineficaz por meios convencionais, inviabilizando a recuperação do gramado existente

Assim, a contratação de empresa especializada garante a correta preparação do solo, escolha e implantação de grama adequada, bem como técnicas apropriadas de plantio, assegurando a durabilidade, qualidade e segurança do novo gramado, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de gramado no Estádio Municipal, compreendendo a correção e preparo do solo previamente ao plantio, com aplicação das técnicas adequadas, bem como a execução do plantio da grama e posterior compactação do solo, visando garantir a adequada fixação, uniformidade e desenvolvimento do gramado.

QUANTIDADE: 6.850

UNIDADE: m²

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 102.750,00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PRAZO FINAL PARA CONTRATAÇÃO: DEZEMBRO/2026

GRAU DE PRIORIDADE: Alto.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO: Nenhum.

ÁREA REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE